



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Rua Álvaro Galdêncio, 60 – Centro
CNPJ: 08.874.695/0001-42

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A254 / 2021

O Município de **SERRA BRANCA**, neste ato representado pelo Prefeito **VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**, nacionalidade: brasileira, estado civil: Casado, carteira de identidade: 542.395 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Ornilo A. Araújo, 112 – Centro – Serra Branca - PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237, Agência: 5781-9, Nº da Conta bancária: 5390-2.

Serra Branca – PB, 14 de outubro de 2021.

Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

